

**LEI Nº 2.368/2003**  
**DE 17 DE JUNHO DE 2003**

Abre crédito suplementar de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no total de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais):

02 - Executivo	
02 - 02 - Administração	
04.122.00710.2005 - Coordenação e manutenção da Administração	
3190.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
02 - 04 - Setor de Finanças	
04.123.00810.2007 - Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças	
3190.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 30.000,00
04.123.810.1008 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente	
4490.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 9.000,00
02 - 05 - Agricultura e Abastecimento	
20.601.07010.2011 - Coordenação e Manutenção da Unidade da Agricultura	
3190.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 3.000,00
02 - 06 - Esporte e Cultura	
27.812.10110.1018 - Reforma, Adequação e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro de São Miguel	
4490.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 2.000,00
02 - 07 - Ensino	
12.361.03810.2015 - Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar	
3190.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 12.000,00
12.361.04310.2016 - Coordenação e Manutenção do Ensino fundamental	
3190.00 - Aplicações Diretas .....	R\$ 118.000,00

12.361.04310.1023	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 38.000,00
12.365.04710.1026	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 2.000,00
12.365.04720.2021	- Coordenação e Manutenção da Educação Pré-Escolar	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 50.000,00
12.365.04720.1028	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 3.000,00
02 - 09	- Fundef	
12.361.04310.2022	- Manutenção e Valorização do Magistério - Fundef	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 100.000,00
12.361.04310.2024	- Manutenção do Transporte de Alunos - Fundef	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 5.000,00
02 - 09	- Obras e Serviços Municipais	
15.451.05510.1037	- Construção, Reforma e Adequação de Praças e Jardins	
4490.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 2.000,00
15.452.05610.2027	- Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 2.000,00
15.452.05610.2025	- Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais	
3390.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 10.000,00
02 - 10	- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.03310.2028	- Coordenação e Manutenção da Saúde Atenção Básica	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 110.000,00
10.304.05610.2029	- Coordenação e Manutenção da Vigilância Sanitária	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 6.000,00
02 - 11	- Saneamento	
17.512.06110.2031	- Coordenação e Manutenção do Saneamento	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 20.000,00
3390.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 5.000,00
02 - 12	- Fundo Municipal de Previdência	
09.272.03010.2032	- Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Previdência	
3190.00	- Aplicações Diretas .....	R\$ 4.000,00

02 - 13 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.02810.2033 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de  
Assistência Social

3190.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 7.000,00

02 - 15 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal  
26.782.09610.2036 - Coordenação e Manutenção dos serviços de  
Estradas de Rodagem Municipal

3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos  
provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - 07 - Ensino  
12.361.04310.1024 - Aquisição de veículos para transporte de alunos

4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00

12.365.04710.2020 - Coordenação e Manutenção de Creches

3190.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 10.000,00

02 - 08 - Fundef

12.361.04310.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef

3190.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 100.000,00

12.361.04310.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental

3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 15.000,00

12.361.04310.1032 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 3.800,00

02 - 09 - Obras e Serviços Municipais

15.451.05510.1038 - Construção, Reforma e Adequação de Pontes e  
Viadutos

4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 2.000,00

02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.03710.2030 - Coordenação e Manutenção de Vigilância  
Epidemiológica

3190.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00

02 - 14 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.02710.2035 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal

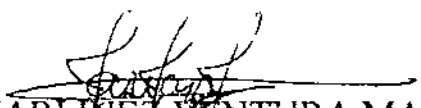
3190.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 1.000,00

02 - 15 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal  
26.782.09610.1072 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4490.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00  
Total da Anulação - R\$ 142.800,00  
Restante - Excesso de arrecadação a se verificar no corrente  
R\$ 410.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de junho de 2003.

  
MARLENE VENTURA MAZZI  
Prefeita Municipal

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no  
local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO